



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 63, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.009048/2011-95, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 478/PROGEP, de 25.11.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 11, de 25.11.2011, que constituiu Comissão de Sindicância para concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no processo em epígrafe.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 10/02/12**